



Câmara Municipal de Anchieta

Estado do Espírito Santo

Protocolo Nº

289/90

As Comissões

De

Em

[Handwritten signature]
1990
Presidente

Projeto de

Lei 011/90 de 16/08/1990

Câmara Municipal de Anchieta (ES)
Aprovado por *[Handwritten signature]*
Sala das Sessões 16/08/1990
Presidente

Assunto:

Denominação de ruas e
logradouros públicos

Autor:

Vereador Elio Ceccon

Sala das Sessões

/ / 19

Pr...

/ / 19



Câmara Municipal de Anchieta

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº 011/90

Dispõe sobre denominação
a próprio Vias e Logradou
ros Públicos.

A Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Es
pírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprova e o
Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte

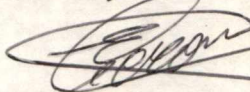
L E I

Art. 1º - Fica denominado Rua HUGO GOMES DOS
SANTOS, a rua de nº 14 do loteamento Bairro Anchieta, nesta
Cidade e que tem seu inicio na Rua Marechal Floriano Peixo
to e terminando na estrada de rodagem estadual Anchieta/Ja
baguara.

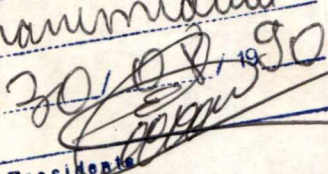
Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de
sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrá
rio.

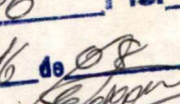
Sala das Sessões, 16 de agosto de 1990.


ELCI CECON

- Vereador -

Câmara Municipal de Anchieta (ES)
Aprovação por Unanimidade
Sala das Sessões 30/08/90

Presidente

PROTOCOLO

N.º 289/90 Fls. 45
Anchieta (ES) 16 de 08 de 19 90


As Comissões
De Em. 16/08/90
Parlamentar



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

PARECER Nº _____

PROJETO DE LEI Nº 011/90

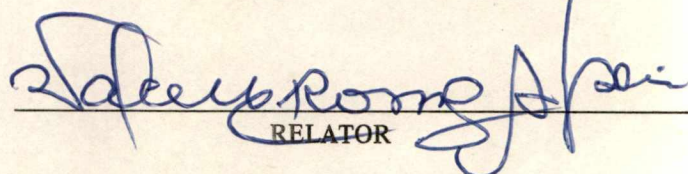
ASSUNTO: DENOMINA RUA HUGO GOMES DOS SANTOS, A RUA DE Nº 14 DO LOTEAMENTO
BAIRRO ANCHIETA, NESTA CIDADE.

SR. PRESIDENTE

Senhor Presidente

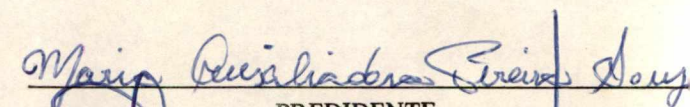
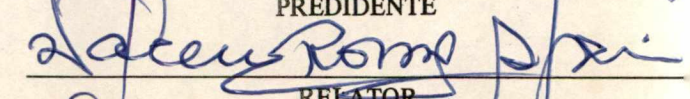
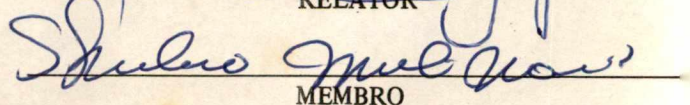
Analizando o projeto de lei acima mencionado na qualidade de seu relator, e não vendo no mesmo nenhuma inconstitucionalidade sou pela sua aprovação da maneira em que encontra-se redigido. Assim sendo aconselho aos demais membros desta Comissão que adotem e aprovem o parecer de seu relator. É o meu parecer.

SALA DAS SEÇÕES DE 30 / 08 / 1989


RELATOR

SR. PRESIDENTE

Esta Comissão adota e aprova o parecer de seu relator.
É o nosso parecer.


PRESIDENTE

RELATOR

MEMBRO